



GUIA · PRIVACIDADE E COMPLIANCE

LGPD sem juridiquês

O que todo mundo que lida com dados precisa
saber, dos princípios ao dia a dia.

INTRODUÇÃO

LGPD não é problema só do jurídico

A Lei Geral de Proteção de Dados vale pra **toda organização** que lida com dados de pessoas no Brasil, da loja de bairro à indústria, do prestador ao autônomo. E não é assunto exclusivo do jurídico ou da TI: quem preenche formulário, guarda currículo, manda planilha ou acessa cadastro está tratando dado pessoal, e é responsável por fazer isso direito.

Este guia traduz a LGPD pra linguagem de quem vive o dia a dia, sem juridiquês. Você vai entender o que a lei protege, como classificar dado, quais os direitos das pessoas e as práticas simples que evitam vazamento, multa e dor de cabeça.

O que você leva daqui

- O que conta como dado pessoal e como dado sensível.
- O que é "tratamento" e por que consentimento importa tanto.
- Como classificar dado por sensibilidade e finalidade.
- Os direitos do titular que a sua empresa precisa atender.
- Um checklist de boas práticas pro dia a dia.

SUMÁRIO

O que tem neste guia

- Capítulo 1 · O que a LGPD protege
- Capítulo 2 · Classificando dados: comum, sensível e finalidade
- Capítulo 3 · Os direitos do titular
- Capítulo 4 · Boas práticas no dia a dia
- Capítulo 5 · Checklist e erros comuns
- Capítulo 6 · Como a facilita ajuda
- Perguntas frequentes · Dúvidas rápidas
- Próximo passo · Comece pelo mapa dos dados

Leitura de cerca de 15 minutos. Não substitui a lei nem a orientação de um jurídico, serve pra você entender o essencial e agir certo no dia a dia.

CAPÍTULO 1

O que a LGPD protege

A LGPD define como **dado pessoal** deve ser tratado. E dado pessoal é mais do que parece: não é só nome, CPF e endereço, é qualquer informação que, sozinha ou combinada, identifique uma pessoa. Até um e-mail como joao.silva@empresa.com.br já identifica alguém.

- **Dados pessoais.** Nome, CPF, e-mail, telefone, data de nascimento.
- **Dados sensíveis.** Origem racial, saúde, religião, opinião política, orientação sexual, biometria. Exigem cuidado redobrado.
- **Metadados.** Localização, histórico de navegação, hábito de consumo. Combinados, revelam muito sobre a pessoa.

O que é "tratamento"

Tratamento é qualquer coisa que você faz com o dado: coletar (um cadastro), armazenar (o banco de dados), compartilhar (mandar pra um parceiro) ou eliminar (apagar no fim). Até guardar o currículo de um candidato num arquivo digital já é tratamento, e já está sujeito à LGPD.

Consentimento é a regra, e a ANPD fiscaliza

Em geral, tratar dado exige o consentimento da pessoa (com exceções previstas na lei, como cumprir contrato ou obrigação legal). Quem fiscaliza é a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), e as sanções chegam a milhões de reais, além do processo e do dano de imagem que um vazamento gera.

Classificando dados: comum, sensível e finalidade

Antes de proteger, é preciso saber o que você tem. O erro mais grave é tratar dado sensível como se fosse comum. A classificação anda em dois eixos.

Eixo 1: sensibilidade

- **Dado comum.** Não revela aspecto íntimo: nome, cargo, setor, número de crachá.
- **Dado sensível.** Se vazar, pode gerar discriminação ou dano: saúde, deficiência, orientação sexual, biometria. Exige consentimento explícito e segurança reforçada.
- **Dado de criança e adolescente.** Tem proteção especial, por envolver pessoas vulneráveis.

Eixo 2: finalidade

Todo dado é coletado com um propósito, e só pode ser usado pra ele. Cadastro (documentos pra o contrato), benefícios (dados de dependente pro plano), segurança (crachá, biometria de acesso). Usar o dado pra outra coisa sem nova base legal é infração.

A prática que organiza tudo: a matriz de classificação

Monte uma tabela simples listando cada dado que a empresa coleta, a sensibilidade dele e a finalidade. Isso facilita auditoria, treino e decisão de quem pode acessar o quê. E documente a **base legal** de cada coleta (contrato, legítimo interesse ou consentimento): sem ela, você não deveria estar tratando aquele dado.

Os direitos do titular

A LGPD dá a cada pessoa direitos sobre os próprios dados, e a sua empresa é obrigada a atender, sem enrolação. Não são favores, são garantias legais. Os principais:

- **Informação e transparência.** Saber como e pra que os dados dela são usados, em linguagem clara.
- **Acesso.** Consultar quais dados a empresa tem sobre ela.
- **Correção.** Corrigir dado incompleto ou desatualizado.
- **Eliminação.** Pedir a exclusão dos dados. Se o cliente pede pra sair da base, você exclui, mesmo que o marketing queira manter pra campanha futura.
- **Portabilidade e oposição.** Levar os dados pra outro fornecedor e se opor a certos usos.

O direito que mais gera multa

Ignorar um pedido de exclusão ou de acesso é um dos erros que mais rendem sanção. Quando a pessoa exerce um direito, a empresa precisa responder no prazo e sem obstáculo. "A gente ainda pode precisar desse dado" não é justificativa válida.

CAPÍTULO 4

Boas práticas no dia a dia

A LGPD não vive só no contrato e na política de privacidade, vive nas atitudes de todo dia. A cultura de proteção começa pequena:

- **Colete só o necessário.** Guardar dado que você não vai usar é desperdício e risco. Menos dado, menos exposição.
- **Compartilhe só com quem precisa.** Dado circula entre quem tem função com ele, não pelo grupo inteiro do WhatsApp.
- **Proteja o sensível.** Dado bancário e de saúde pedem criptografia e acesso restrito, nunca planilha aberta na tela ou compartilhada sem controle.
- **Apague quando acabar.** Currículo de candidato não selecionado, dado de ex-cliente: sem finalidade, elimine.
- **Reporte incidente.** Viu vazamento ou uso indevido? Avise o responsável na hora. Silêncio piora tudo.

O gesto mais simples de todos

Não deixar planilha com dado sensível aberta na tela do computador. Parece bobo, mas descuido de rotina é a origem de boa parte dos incidentes. Cultura de dados é feita de pequenos hábitos, não só de documento jurídico.

Checklist e erros comuns

Passe por esta lista pra saber onde a sua empresa está.

Boa conformidade com a LGPD

- ☐ Você sabe onde a empresa coleta, guarda e compartilha dado pessoal.
- ☐ Existe uma política de privacidade clara e acessível.
- ☐ O consentimento é obtido de forma explícita, sem caixa pré-marcada.
- ☐ Os dados estão classificados por sensibilidade e finalidade.
- ☐ Cada coleta tem uma base legal documentada.
- ☐ Dado sensível tem acesso restrito e proteção reforçada.
- ☐ A empresa atende pedidos de acesso, correção e exclusão no prazo.

E fuja destes erros:

- **Coletar demais.** Guardar dado "por via das dúvidas".
- **Consentimento fraco.** Caixa pré-marcada ou aviso escondido no rodapé não é consentimento válido.
- **Planilha solta.** Dado sensível em arquivo compartilhado sem controle de acesso.
- **Ignorar direito do titular.** Não responder pedido de exclusão ou de acesso.
- **Guardar pra sempre.** Não eliminar dado depois que a finalidade acabou.

Como a facilita ajuda

LGPD deixa de ser susto quando a norma, as evidências e o plano de ação vivem num lugar só, ligados à prática. É o que a facilita.ia entrega, sem o custo de uma consultoria de compliance completa.

- **LGPD cláusula a cláusula.** A lei estruturada, com cada requisito ligado à evidência que o prova e ao plano de ação onde falta.
- **Junto da ISO 27001.** Privacidade e segurança da informação tratadas juntas, porque proteger dado depende de proteger o sistema.
- **Trilha e repositório de evidências.** Consentimento, política, registro de tratamento e treinamento organizados e auditáveis, prontos pra ANPD.
- **Biblioteca de treinamentos.** LGPD na prática é um dos 174 cursos da plataforma, pra levar a cultura de dados a todo o time.

E a própria plataforma trata os seus dados com o cuidado que a lei exige, com acesso controlado e trilha de auditoria, em vez das planilhas soltas que a LGPD justamente veio combater.

PERGUNTAS FREQUENTES

Dúvidas rápidas sobre a LGPD

Empresa pequena precisa se preocupar?

Precisa. A LGPD vale pra qualquer organização que trate dado de pessoas, independente do porte. O que muda é a proporção do esforço, não a obrigação. E cliente e candidato já cobram isso.

Consentimento serve pra tudo?

Não. Consentimento é uma das bases legais, mas existem outras (cumprir contrato, obrigação legal, legítimo interesse). O importante é ter uma base legal clara e documentada pra cada tratamento, não sair pedindo consentimento pra tudo.

Preciso de um DPO (encarregado)?

A lei exige um encarregado pelo tratamento de dados, o canal entre a empresa, os titulares e a ANPD. Em empresa menor, pode ser alguém acumulando a função com apoio jurídico; o importante é que exista e seja conhecido.

Guardar currículo é problema?

Guardar já é tratamento, então precisa de base legal e prazo. O certo é informar o candidato como os dados serão usados e eliminar os dos não selecionados quando o processo acaba, salvo consentimento pra manter no banco de talentos.

PRÓXIMO PASSO

Comece pelo mapa dos dados

Não tente resolver a LGPD inteira de uma vez. Comece pelo mapa: onde a sua empresa coleta, guarda e compartilha dado pessoal, e com que finalidade. Sem esse mapa, qualquer política é chute. Com ele, você enxerga o que proteger primeiro.

Dê o próximo passo

1. Estruture a LGPD com método. Conheça o facilita.ia e comece grátis:

ia.facilita.etc.br/planos/free

2. Aprofunde no curso. LGPD na prática é um dos 174 cursos da biblioteca de treinamentos dentro da plataforma.

LGPD bem feita não é só evitar multa, é ganhar confiança. Cliente e candidato notam quem cuida dos dados deles. Comece pelo mapa, escolha uma base legal por vez e transforme conformidade em reputação.

facilita.etc · compliance com método

Material educativo gratuito. Não substitui a leitura da lei nem a orientação de um profissional jurídico para o seu caso.